



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.141 , DE 25 DE JULHO DE 2017.

Exonera o servidor HENDRY NASCIMENTO TORRES ARAUJO, do cargo efetivo de Socioeducador, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Processo nº 0022815-14.2014.8.22.0001 e ao Recurso Extraordinário 982.456 Rondônia, de 3 de agosto de 2016, contido no Processo Administrativo nº 01-2201.02859-0000/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor HENDRY NASCIMENTO TORRES ARAÚJO, do cargo efetivo de Socioeducador, oriundo de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bitencourt - FUNCAB, regido pelo Edital 098/GDRH/SEARH/RO, de 13 de junho de 2014, homologado pelo Edital nº 241/CDRH/SEARH, de 5 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2767, de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador